



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº128 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

“Exonera Servidor Público”

Considerando o pedido realizado através do requerimento de nº3456/2010.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o **SENHOR MATHEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA**, a **pedido**, do cargo de Advogado, para o qual fora nomeado pela portaria nº 37/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de 30/11/2010 (trinta de novembro de dois mil e dez) e será publicada por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 17 de novembro de 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

Certifico, que a Portaria nº 128 de 17 de novembro de 2010 foi publicada (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 17 de 11 de 2010.

 Mariana Kalina Werneck de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito

ASSINATO

